



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 168/2025

11 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a cedência do Sr. **Caio Tibério de Camargo e Timo**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Termo de Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº058/2025, celebrado entre o Município de Caarapó e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder, o Servidor Público Municipal Sr. **Caio Tibério de Camargo e Timo**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer sua função na Secretaria de Estado de Educação (SED) - Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme convênio celebrado com este município, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para a origem e restituição ao cedente do valor das parcelas da remuneração do cedido.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 11 de fevereiro de 2025.

Maria Lurdes Portugal
Prefeita Municipal